CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 313/2020
Autoria: Vereador Odiosvaldo Vigas
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão do percentual de 40% de insalubridade sobre a remuneração dos profissionais de saúde; e com fulcro no art. 7º, XXIII, da CF e 20% do adicional de penosidade, sobre o salário base, para os profissionais de saúde que estão na linha de frente no atendimento ao coronavírus/covid-19."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; **§** 1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

- A título de informação legislativa, registra-se a existência do PIN 290/2020, que: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que envide todos os esforços jurídicos e administrativos necessários a fim de possibilitar o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias", O qual se diferencia do projeto em análise, em virtude de mesmo objetivar abranger todos os profissionais da área de saúde. Ademais, sobre o tema, aponta-se a existência de projeto de lei, modalidade de proposição distinta da presente, PLE 56/2020 que: "Concede de adicional de insalubridade em grau máximo aos servidores públicos municipais e trabalhadores terceirizados que estejam expostos a contato com casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19 e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa